

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2024

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurado e/ou recusado o recebimento, para a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta, de acordo com a natureza da infração, COMPROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), Projeto de Reparação de Dano Ambiental (PRADA) e comprovante de adimplemento da Reposição Florestal. O não atendimento desta notificação implicará tomada de providências quanto à propositura de Ação Civil Pública, conforme Lei 7.347/85. No caso do não atendimento do solicitado quanto à comprovação da Reposição Florestal, a Unidade de Controle e Monitoramento Ambiental, nos termos do Art 2º inciso I, da IN 22/2013/IBAMA, poderá efetuar o bloqueio do usuário no acesso ao DOF, devendo persistir a restrição até comprovação da obrigação citada, podendo ainda lavrar-se a autuação nos termos do Art. 53 do Decreto 6.514/2008. A presente notificação se dá com fundamento no Art 225, §3º, da Constituição Federal, Art 143, §2º do Dec. 6.514/2008, IN 02/2016/IBAMA, INC 01/2021/MMA/IBAMA/ICMBIO, IN 04/2011/IBAMA, Art 33 da IN 06/2006 do MMA, Art 14 §1º da Lei 6.938/81, Art 5º, §6º da Lei 3.477/85, Art. 14 do Dec. 5.995/2006 e Resolução do CONAMA 411/2016.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE DEPÓSITO	TERMO DE APREENSÃO	TERMO DE EMBARGO	TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Francisco da Costa Bastos	***.164.802-**	02048.000517/2013-19	711254-D	***	***	648674-C	***
Joseane Castro Martins	***.075.352-**	02048.001220/2014-43	9063503-E	***	***	38556-E	***
Francisco Helio Ferreira	***.747.122-**	02048.000194/2008-98	466941-D	***	***	425229-C	***

Fica assegurado aos notificados, o direito de vistas aos respectivos processos, na Avenida Tapajós, nº 2267, Bairro: Laguinho, CEP: 68040000, Santarém -PA, - www.ibama.gov.br . horário das 08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00 em dias úteis.

DENNYS CHRYSTIAN PINTO PEREIRA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 193115

Número do Contrato: 5/2023.

Nº Processo: 02016.001664/2023-47.

Pregão. Nº 3/2023. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DA PARAIBA/PB. Contratado: 48.393.324/0001-63 - UN ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato original por um período de mais 04 meses.. Vigência: 13/08/2024 a 13/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 989.796,39. Data de Assinatura: 29/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2024).

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 193118

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 02017.000046/2022-99.

Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DO PARANA/PR. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Repactuação dos valores do Contrato nº 07/2022, firmado com a Liderança Limpeza e Conservação Ltda. para a prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo por meio de Técnico de Suporte em Informática, para atender as necessidades do IBAMA no Estado do Paraná; repactuação conforme Cláusula Sexta do Contrato original, com base na CCT SINDPD 2022/2023.. Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 67.642,80. Data de Assinatura: 14/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 193118

Número do Contrato: 7/2023.

Nº Processo: 02017.000420/2023-37.

Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DO PARANA/PR. Contratado: 76.484.013/0001-45 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a complementação dos valores lançados, a partir de 03/07/2023, perfazendo o montante estimado necessário para cobrir o custo do contrato conforme o índice anual de reajuste de 8,2327% publicado pela resolução agepar nº 12/2023 de 24/04/2023 (19614922) e 2,9577% publicado pela resolução agepar nº 19/2024 de 10/04/2024 (19614989), para os próximos 12 (doze) meses do contrato (sem necessidade de termo aditivo para renovação, conforme cláusula décima terceira do referido contrato, nos termos do art. 109 da lei 14.133/2021.), conforme despacho nº 19615058/2024-elic-pr/nufin-pr/diafi-pr/supes-pr (19615058).. Vigência: 03/07/2023 a 29/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.612,14. Data de Assinatura: 27/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2024).

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 443033

Número do Contrato: 31/2023.

Nº Processo: 02070.006253/2023-93.

Pregão. Nº 8/2022. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE. Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Acrescentar 21,80% valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 387.713,00 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e treze reais), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993 e alterar qualitativamente em função da edição das cláusulas: terceira do preço, quarta da

COMUNICADO SDL-ANP Nº 123, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, em razão da não localização da interessada no endereço constante no processo em referência e das devoluções dos ofícios destinados à intimação do agente abaixo transcrito, no bojo do processo instaurado para averiguar a necessidade de se aplicar o disposto no art. 18, § 1º, inciso V da Resolução ANP nº 959/2023, torna público, sob a forma de extrato, que:

I - Após regular desenvolvimento do processo administrativo nº 48610.207927/2024-01, com a devida abertura as participações pelas sociedades interessadas, em 24 de julho de 2024 foi tornada pública a decisão de cancelar as autorizações, conforme Despacho SDL-ANP nº 817, de 23 de julho de 2024, para o exercício da atividade de agente de comércio exterior, anteriormente outorgada as sociedades abaixo listadas, com a publicação no Diário Oficial da União do Despacho SDL-ANP nº 817, de 23 de julho de 2024:

CNPJ Estabelecimento	Razão Social	Autorização
19.433.269/0001-90	MISTER ROGER COMERCIO DE GAS LTDA	Autorização ANP nº 909/2019
22.782.833/0005-18	BRP BRASIL MOTORSPORTS LTDA	DESPACHO SDL-ANP nº 321/2022
19.215.381/0001-54	GND COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA SA	AUTORIZAÇÃO nº 616/2020
23.543.562/0001-87	LCM IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA	AUTORIZAÇÃO SDL-ANP nº 613/2021
23.804.940/0001-39	CACATUA COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMBUSTIVEIS LTDA	AUTORIZAÇÃO nº 296/2019
24.052.844/0001-44	PETROZIL JC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	AUTORIZAÇÃO nº 495/2020
24.155.554/0002-07	CIAPETRO TRADING COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	DESPACHO SDL-ANP nº 321/2022
24.418.553/0002-08	MEGA AGRO TRADING GROUP S.A.	AUTORIZAÇÃO SDL-ANP nº 451/2023
28.835.866/0001-31	BRASIL QUIMICA E TECNOLOGIA LTDA	AUTORIZAÇÃO nº 624/2020
30.235.607/0001-11	CONFIDENCE TRADING COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	AUTORIZAÇÃO nº 47/2020
30.235.607/0002-00	CONFIDENCE TRADING COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	DESPACHO SDL-ANP nº 332/2022
30.484.960/0001-35	FAROL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	AUTORIZAÇÃO nº 259/2019
32.167.943/0001-08	LUBRISINT DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	AUTORIZAÇÃO SDL-ANP nº 309/2022
32.342.814/0002-81	CBN CONSTRUIR BANCO DE NEGOCIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AUTORIZAÇÃO SDL-ANP nº 792/2023
34.192.110/0001-14	BR10 AGROBUSINESS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AUTORIZAÇÃO nº 283/2020

